



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1226 / GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 20/2017

Pregão Presencial Registro de Preços

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 08/2017 de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2017 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/03/2017 as 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 20/2017, na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços. Menor preço por item.

Objeto da Licitação: Aquisição de equipamentos para parques infantis, bancos para remodelação de parques e jardins no Município de Grandes Rios, para período de 12 (doze) meses

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 09/03/2017

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 21/2017

Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 08/2017, de 06/01/2017, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 07/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24 de Março de 2017, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 21/2017, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de seguro para os veículos que compõe a frota do Município de Grandes Rios.

O Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no endereço Av. Brasil, nº 967, Centro, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Uma vez retirado a licitante deverá preencher o Protocolo de Recebimento do Anexo III, para fins de controle de recebimento deste Edital.

A fim de agilizar os procedimentos da sessão pública do pregão, a proponente poderá utilizar o programa proposta eletrônica, o qual estará disponibilizado junto ao Departamento de Licitações para preenchimento dos valores unitários e totais dos itens, bem como as respectivas marcas a serem ofertadas.

Grandes Rios, 10/03/2017.

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Pregão Presencial Nº10/2017

Reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio, para realizar os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital 10/2017 a Pregoeira abriu, no horário preestabelecido, a sessão pelo sistema. A sessão teve início às 09:00 horas do dia 08 de Março de 2017. O edital de licitação foi publicado no Diário Oficial do Município, Editora Tribuna do Norte, bem como no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Aberta a sessão, constatou-se, que nenhuma empresa compareceu ao certame licitatório, razão pela qual, a Pregoeira

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

declarou a presente licitação DESERTA, sugerindo o arquivamento do processo e, que seja comunicado a autoridade competente que o processo será reaberto em data a ser definida. Nada mais a tratar, é encerrada a reunião às 09,05min e lavrada a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da referida comissão e representante presente.

Solange Vanso Moura
Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 11/2017

Nº Contrato 08/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: V.L.PRATEZI GALVÃO –ME, CNPJ 24.977.802/0001-14, com endereço à Av. Eugenio Bastiani, 820, sala –B, Centro, Cep. 86.840-000-Faxinal-Pr.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização para o Departamento de Saúde durante o período de 12 meses.

VALOR R\$ 5.376,00 (cinco mil, trezentos e setenta e seis reais), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
263	07.002.10.301.1004.2185	33.90.30.00.00	Material de Consumo	33.000,00	33.000,00
271	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00
272	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	262.957,56	262.957,56
273	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00	80.000,00
287	07.002.10.302.1001.2198	33.90.30.00.00	Material de Consumo	105.000,00	105.000,00

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 10/03/2017 a 10/03/2018, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

Grandes Rios, 10 de Março de 2017

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

Pregão Presencial nº 11/2017

Nº Contrato 09/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: A MARÇAL & CIA. LTDA, CNPJ/MF sob nº. 78.065.661/0001-92, com endereço à Avenida Brasil, nº. 219, Centro, Grandes Rios, Estado do Paraná.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização para o Departamento de Saúde durante o período de 12 meses.

VALOR RR\$ 11.442,25 (onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte cinco centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
263	07.002.10.301.1004.2185	33.90.30.00.00	Material de Consumo	33.000,00	33.000,00
271	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00
272	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	262.957,56	262.957,56
273	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00	80.000,00
287	07.002.10.302.1001.2198	33.90.30.00.00	Material de Consumo	105.000,00	105.000,00

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1226 / GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2017 / PÁGINA: - 2 -

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 10/03/2017 a 10/03/2018, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 10 de Março de 2017

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Pregão Presencial nº 11/2017 Nº Contrato 10/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: D`MILLE IND E COM. DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ/MF sob nº. 12.148.000/000112, endereço à Rua Luiz Carlos Zani,3315, Parque Industrial V- Cep. 86-200-000-Ibiporã-Pr.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização para o Departamento de Saúde durante o período de 12 meses.

VALOR (R\$ 23.863,95 (vinte três mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
263	07.002.10.301.1004.2185	33.90.30.00.00	Material de Consumo	33.000,00	33.000,00
271	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00
272	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	262.957,56	262.957,56
273	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00	80.000,00
287	07.002.10.302.1001.2198	33.90.30.00.00	Material de Consumo	105.000,00	105.000,00

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 10/03/2017 a 10/03/2018, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 10 de Março de 2017

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Pregão Presencial nº 11/2017 Nº Contrato 11/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: CARLA C. DE OLIVEIRA & CIA. LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº. 07.932.596/0001- com endereço à Rua Mario Vinci nº 145, R. Resqueti Cep. 86-730-000- Astorga Pr.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização para o Departamento de Saúde durante o período de 12 meses.

VALOR: R\$ 4.001,53 (quatro mil, um real e cinquenta e três centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
263	07.002.10.301.1004.2185	33.90.30.00.00	Material de Consumo	33.000,00	33.000,00
271	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00
272	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	262.957,56	262.957,56
273	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00	80.000,00

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
287	07.002.10.302.1001.2198	33.90.30.00.00	Material de Consumo	105.000,00	105.000,00

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 10/03/2017 a 10/03/2018, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 10 de Março de 2017

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Pregão Presencial nº 11/2017 Nº Contrato 12/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: CAMPOS & GAVA LTDA-ME, CNPJ/MF sob nº. 75.652.305/0001-87, endereço à Avenida José Ventura Pinto nº 720, bairro California, Cep. 86-040-570-Londrina-Pr.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização para o Departamento de Saúde durante o período de 12 meses.

VALOR: R\$ 4.089,70 (quatro mil, oitenta e nove reais e setenta centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
263	07.002.10.301.1004.2185	33.90.30.00.00	Material de Consumo	33.000,00	33.000,00
271	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00
272	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	262.957,56	262.957,56
273	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00	80.000,00
287	07.002.10.302.1001.2198	33.90.30.00.00	Material de Consumo	105.000,00	105.000,00

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 10/03/2017 a 10/03/2018, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 10 de Março de 2017

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Pregão Presencial nº 11/2017 Nº Contrato 13/2017

CONTRATANTE: Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, com sede à Avenida Brasil, 967, inscrito no CGC/MF nº 75.741.348/0001-39, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.520.078-7 e CPF/MF sob o nº 624.658.649-04, residente na Avenida Rio Branco nº 218 no Distrito de Ribeirão Bonito, na cidade de Grandes Rios, Paraná, CEP: 86845-000

CONTRATADA: BIGGI & SILVA LTDA, CNPJ/MF sob nº. 82.062.563/0001-79, com endereço à Avenida Brasil, nº. 397, Centro- CEP: 86845-000,, Grandes Rios, Pr,

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, copa e cozinha e material de limpeza e higienização para o Departamento de Saúde durante o período de 12 meses.

VALOR: R\$ 60.113,70 (sessenta mil, cento e treze reais e setenta centavos), cujo pagamento correrá à conta dos Recursos Orçamentários, abaixo.

Cód. Reduzido	Unif. Orçam.	Proj./Ativ.	Elemento Desp.	Saldo Disponível	Valor Previsto
263	07.002.10.301.1004.2185	33.90.30.00.00	Material de Consumo	33.000,00	33.000,00
271	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00	5.000,00
272	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	262.957,56	262.957,56
273	07.002.10.302.1001.2037	33.90.30.00.00	Material de Consumo	80.000,00	80.000,00
287	07.002.10.302.1001.2198	33.90.30.00.00	Material de Consumo	105.000,00	105.000,00

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são
Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1226 / GRANDES RIOS, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2017 / PÁGINA: - 3 -

DURAÇÃO: 12 (doze) meses, 10/03/2017 a 10/03/2018, podendo ser prorrogado desde que haja concordância de ambas as partes.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2017.

FORO: Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.
Grandes Rios, 10 de Março de 2017

Antonio Cláudio Santiago
Prefeito Municipal

Educação

DECRETO Nº 050 /2017

SÚMULA: Substitui membros para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA**, de Grandes Rios, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Senhor **Antonio Cláudio Santiago**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Substitui, membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – COMSEA**, na forma que segue:

I – Representantes de Segmento da Sociedade Civil – Sindicato Rural Patronal
T: Gilberto Bernini

II – Representante da Secretaria de Educação do município de Grandes Rios
T: Marlene Ribeiro Leal Dias

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Grandes Rios, 09 de março de 2017.

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 049/2017

SÚMULA: Substitui membro para compor o **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE**, de Grandes Rios, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e em especial as contidas na Lei nº 795/2010 de 15/07/2010, alterada pela Lei nº 797/2012 de 22/10/2010.

DECRETA

Art. 1º **SUBSTITUI**, membro do **CAE – CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR de Grandes Rios**, na forma como segue:

I-Representante de Outro Segmento da Sociedade Civil – Sindicato Rural Patronal de Grandes Rios :

Titular: Geslaine dos Santos Silva Barretos

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos nove dias do mês de Março do ano de 2017. (09/03/2017)

Antonio Claudio Santiago
Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Portaria nº05/2017

Sumula: Dispõe sobre reenquadramento de servidor efetivo da Câmara Municipal de Grandes Rios – Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, vereador **Laércio Messias Picoli**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de 10 de março de 2017 a servidora da Câmara Municipal de Grandes Rios ocupante do cargo de provimento efetivo de acordo com a Resolução 01/2011 a seguir especificados:

Nome do Servidor: Leila Daiane de Oliveira Assis

Cargo: Auxiliar Gerais

Grupo Operacional: Administrativo

Nível: III

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 10 de março de 2017.

Laércio Messias Picoli
PRESIDENTE

Portaria nº06/2017

Sumula: Dispõe sobre reenquadramento de servidor efetivo da Câmara Municipal de Grandes Rios – Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, vereador **Laércio Messias Picoli**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - Fica reenquadrado a partir de 10 de março de 2017 o servidor da Câmara Municipal de Grandes Rios ocupante do cargo de provimento efetivo de acordo com a Resolução 01/2011 a seguir especificados:

Nome do Servidor: Geroncio Taborda Rocha Junior

Cargo: Advogado

Grupo Operacional: Profissional

Nível: III

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 10 de março de 2017.

Laércio Messias Picoli
PRESIDENTE

Portaria nº07/2017

Sumula: Dispõe sobre reenquadramento de servidor efetivo da Câmara Municipal de Grandes Rios – Paraná.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, vereador **Laércio Messias Picoli**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE

Art. 1º - Fica reenquadrada a partir de 10 de março de 2017 a servidora da Câmara Municipal de Grandes Rios ocupante do cargo de provimento efetivo de acordo com a Resolução 01/2011 a seguir especificados:

Nome do Servidor: Karina Watanabe Baumann

Cargo: Contador

Grupo Operacional: Profissional

Nível: III

Artº 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Artº 3º - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 10 de março de 2017.

Laércio Messias Picoli
PRESIDENTE

